



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 306/2006

CONVERTE EM PECÚNIA A LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MERCEDES PRADO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 164, § 3º da Lei nº 233/93;
- o requerimento protocolado sob nº 1598/2006, de

11/07/2006,

RESOLVE:

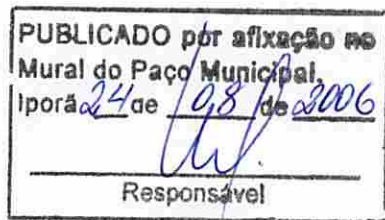
I – Converter em pecúnia a Licença Especial de 03 (três) meses, a Servidora MERCEDES PRADO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.388.260-6/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 409.059.009-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 130/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 24 de agosto de 2006.




CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal